

CONSIDERANDO que as mencionadas férias foram suspensas por necessidade de serviço por meio da Resolução n. 01/2024-MPC/PA – Conselho Superior, de 10/01/2024, sendo este o objeto da conversão em pecúnia ora pleiteada;

CONSIDERANDO o art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 09/1992, de 27 de janeiro de 1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), alterada pela Lei Complementar Estadual n. 151, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Orçamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos moldes solicitados pelo Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2024, concedidas e não gozadas por necessidade de serviço.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de fevereiro de 2024.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Corregedora-Geral

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 1038286

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo PAE nº 2023/847380

Referência: Pregão Eletrônico nº 04/2022/MPC/PA

Diante de tudo o que consta dos autos, ACOLHO a sugestão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, nas conclusões contidas no Relatório Final, e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas nos autos, e, assim, APLICO a pena de ADVERTÊNCIA à empresa R P S de Oliveira – EIRELI, CNPJ 41.288.529/0001-30, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 5º, inciso I, e 6º da PORTARIA nº 178/2022-MPC/PA, em virtude da conduta irregular constatada.

Belém/PA, 8 de dezembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1038130

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 007/2024-MP/3ªPJ-PGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA nº 007/2024-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 007/2024-MP/3ªPJ-PGM

Requerido: Delegacia de Atendimento a Mulher – DEAM de Paragominas e Delegacia Especializada no Atendimento a Criança e ao Adolescente – DEACA de Paragominas.

Objeto: Controle externo da atividade policial.

GRACE KANEMITSU PARENTE - 3ª Promotora de Justiça de Paragominas

Protocolo: 1038012

ERRATA

ERRATA PARA CORRIGIR PROGRAMA DE TRABALHO

Dispensa de Licitação: nº 002/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 140490/2023.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J B MONTEIRO CARDOSO - ME (CNPJ 00.673.266/0001-03).

Objeto: Aquisição de bandeiras de mesa e medalhas comemorativas.

Valor Total: R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01500 0000 01 – Recursos Ordinários;
Data da Assinatura: 17/01/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Publicação Original: Quinta-feira, 18 DE JANEIRO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.683 – P. 77 – Protocolo: 1032273

Protocolo: 1038111

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA nº. 05/2024/2PJMP-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00000263-3.

Data da PORTARIA de Instauração: 24/01/2024

Objeto: Acompanhar as medidas adotadas pelo CREAS e pela Delegacia de Polícia de Salinópolis em relação aos registros de nascimentos lavrados na serventia desta municipalidade, cuja relação existe mãe que possui idade inferior a 14 anos na ocasião do parto.

Thaís Rodrigues Cruz Tomaz - Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo da PJ de Salinópolis.

Protocolo: 1038116

Extrato da PORTARIA nº. 04/2024/2PJMP-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2023.00003282-3.

Data da PORTARIA de Instauração: 14/12/2024

Objeto: Acompanhar as medidas de proteção em favor do adolescente A.A.S.M.

Thaís Rodrigues Cruz Tomaz - Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo da PJ de Salinópolis.

Protocolo: 1038098

Extrato da PORTARIA nº. 06/2024/2PJMP-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00000321-0.

Data da PORTARIA de Instauração: 30/01/2024

Objeto: Fiscalizar e acompanhar o atendimento educacional ofertado às crianças e aos adolescentes com deficiência do Colégio ABRE, em relação ao oferecimento de profissional de apoio.

Thaís Rodrigues Cruz Tomaz - Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo da PJ de Salinópolis.

Protocolo: 1038138

Extrato da PORTARIA nº. 07/2024/2PJMP-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00000267-7.

Data da PORTARIA de Instauração: 30/01/2024

Objeto: Acompanhar as medidas adotadas pelo Centro de Apoio Operacional Criminal – CAO Criminal, bem como acerca de instauração de procedimento policial cabível.

Thaís Rodrigues Cruz Tomaz - Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo da PJ de Salinópolis.

Protocolo: 1038169

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 03/2024-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA _nº 03/2024-MP/2ª_PJT, SAJ nº 09.2024.00000040-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 98454-7598.

PORTARIA _nº 03/2024-MP/2ª_PJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar e organizar os relatórios de inspeção à Delegacia de Polícia Civil do município de Tailândia/PA, relativos ao ano de 2024,.

Mauro Guilherme Messias dos Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1038015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 05/2024-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA _nº 05/2024-MP/2ª_PJT, SAJ nº 09.2024.00000268-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 98454-7598.

PORTARIA _nº 05/2024-MP/2ª_PJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia